



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
CNPJ:05.425.871/0001-70

CONTRATO Nº 009.006.2026-PMB

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009.006.2026-PMB QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BAIÃO, PORINTERMÉDIO DO MUNICÍPIO DE BAIÃO E A EMPRESA N. T. DE SOUZA CONSTRUTORA LTDA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BAIÃO**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**, com sede no Palacete Fernando Guilhon, Praça Santo Antônio de Pádua, nº 119, Bairro: Centro, CEP: 68465-000, BAIÃO/PA, CNPJ: 05.425.871/0001-70, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, o Sr. LOURIVAL MENEZES FILHO, portador do CPF: 425.790.402-00 e RG: 1868639 SSP/PA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa N. T. DE SOUZA CONSTRUTORA LTDA, nome de fantasia CONSTRUTORA SOUZA MARTINS, CNPJ Nº 17.746.676/0001-21, Avenida Levindo Rocha, SN, Bairro: Novo São Francisco, CEP: 68.465-000, município de Baião, estado do Pará, neste ato representa pelo Sr, NAZARENO TAVARES DE SOUZA, CPF nº 357.133.642-91, RG nº 1998000, órgão expedidor SSP-PA, residente e domiciliado na Avenida Levindo Rocha, SN, Bairro: Novo São Francisco, CEP: 68.465-000, município de Baião, estado do Pará, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo e em observância às disposições da [Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), Decreto nº 090 de 29 de dezembro de 2023 e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026-PMB, Processo Administrativo nº 062026009; mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO ([art. 92, I e II](#))

1.1. O objeto do presente instrumento é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE BAIÃO/PA.**

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.2.1.** O Termo de Referência;
- 1.2.2.** O Edital da Licitação, se for o caso;
- 1.2.3.** A Proposta do contratado;
- 1.2.4.** A Ata de Registro de Preços, quando for o caso;
- 1.2.5.** Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é 90 (noventa) dias a contar da assinatura do instrumento contratual, observando-se o artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 do referido diploma legal.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, emitida a negociação com o contratado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL ([art. 92, IV, VII e XVIII](#))

3.1. A execução da obra atenderá ao prazo de 60 (sessenta) dias corridos, conforme Cronograma Físico-



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
CNPJ:05.425.871/0001-70

Financeiro, a partir da emissão da Ordem de Serviço, observação e recebimento do objeto como constam no Projeto Básico, anexo ao processo que originou este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, salvo se constar no projeto básico/termo de referência.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de **R\$ 127.195,28 (Cento e vinte e sete mil cento e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos)**.

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. ANEXO I – Planilha Sintética, ANEXO II Orçamento Composição de Preços Unitários ANEXO III – Cronograma Físico Financeiro e ANEXO IV BDI, ANEXO V Encargos Sociais.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO ([art. 92, V e VI](#))

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Projeto Básico, anexo a este Contrato.

6.2. Os pagamentos serão realizados exclusivamente à contratada, mediante crédito em conta corrente de sua titularidade, no Banco: 748, Cooperativa 0804; Conta: 62081-0, SICREDI, Favorecido: N.T de Souza Construtora LTDA, conforme indicado na nota fiscal ou no documento de cobrança correspondente.

6.3. Qualquer alteração nos dados bancários deverá ser previamente comunicada à Administração por escrito, com a devida comprovação.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE ([art. 92, V](#))

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais, conforme planilha orçamentária.

7.3. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC** ou **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, sendo utilizado no índice mais vantajoso para a Administração.

7.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.5. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.6. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s)



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

CNPJ:05.425.871/0001-70

definitivo(s).

7.7. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.9. Parágrafo Nono: O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE ([art. 92. X. XI e XIV](#))

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9. Cientificar o órgão responsável do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.11. A Administração terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

8.13. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.15. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021, quando for o caso.

8.16. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
CNPJ:05.425.871/0001-70

8.17. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

8.18. Atender as exigências constantes no Projeto Básico/Termo de Referência.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando for o caso;

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133/2021);



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
CNPJ:05.425.871/0001-70

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato; arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência, se for o caso;

9.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato, quando for o caso;

9.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina, quando for o caso.

9.20. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso, ou insalubre, quando for o caso.

9.22. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico/Termo de Referência, em plena validade, quando for o caso.

9.23. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.

9.24. Atender as exigências constantes no Projeto Básico/Termo de Referência.

9.25. Apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica);

9.26. Manter equipe técnica qualificada e equipamentos em condições de uso;

9.27. Garantir a execução de todos os serviços conforme especificações técnicas;

9.28. Responsabilizar-se por danos causados a terceiros ou ao meio ambiente.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO ([art. 92, XII e XIII](#))

10.1. As constantes no Projeto Básico/Termo de Referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS ([art. 92, XIV](#))

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:

I) der causa à inexecução parcial do contrato;

II) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
CNPJ:05.425.871/0001-70

- III) der causa à inexecução total do contrato;
- IV) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- V) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- VI) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- VII) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- VIII) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

II) **Multa**:

III) moratória de 05 % (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

IV) moratória de 10 % (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 20 % (vinte por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

V) O atraso superior a 30 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

VI) compensatória de 30 % (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

- I) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II) as peculiaridades do caso concreto;
- III) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV) os danos que dela provierem para o Contratante;
- V) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
CNPJ:05.425.871/0001-70

11.10. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observado o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

11.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a praticados atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

11.14. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução [Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022](#).

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL ([art. 92, XIX](#))

12.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.2. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.4. Caso a notificação da não continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.5. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipulados, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.6. Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139 da mesma Lei](#).

12.7. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.8. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
CNPJ:05.425.871/0001-70

12.9. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.10. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.11. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.12. Indenizações e multas.

12.13. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ([art. 92, VIII](#))

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Classificação institucional – 02.06 – Sec. Mun. De Infraestrutura-SEINFRA

Classificação funcional – 15.451.0009.1.012-Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos

Classificação econômica – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Subelemento – 4.4.90.51.92-Benfeitorias e Instalações

Fonte de recursos – 1500.0000- Recursos não vinculados a impostos

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS ([art. 92, III](#))

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei [nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais e municipal aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais rege-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art.136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

16. CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - PROTEÇÃO DE DADOS

16.1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

16.2. 18.2. Sem prejuízo da aplicação das normas previstas pela Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, as partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações - em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
CNPJ:05.425.871/0001-70

contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

16.3. O dever de sigilo e confidencialidade permanecem em vigor mesmo após a extinção do vínculo existente entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, e entre esta e seus colaboradores, subcontratados, prestadores de serviço e consultores.

16.4. Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados, o CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste contrato, deterá acesso a dados pessoais dos representantes da CONTRATADA, tais como número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, e cópia do documento de identificação, os quais serão tratados conforme as disposições da Lei nº 13.709/2018.

16.5. A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

16.6. A CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados.

16.7. A comunicação não exime a CONTRATADA das obrigações, sanções e responsabilidades que possam incidir em razão das situações violadoras acima indicadas.

16.8. O descumprimento de qualquer das cláusulas acima relacionadas ensejará, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa, na aplicação das penalidades cabíveis.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO

18.1. A execução do presente contrato e aos casos omissos aplicam-se as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, bem como os Decretos Federais e Municipais que a regulamentam, Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), lei nº 8.078/1990 e demais legislações aplicáveis ao caso.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA– FORO ([art. 92, §1º](#))

19.1. Fica eleito o Foro da Comarca de BAIÃO para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste

Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
CNPJ:05.425.871/0001-70

Baião/PA, 09 de julho de 2026.

LOURIVAL
MENEZES
FILHO:4257904
0200

Assinado de forma
digital por
LOURIVAL MENEZES
FILHO:42579040200

MUNICÍPIO DE BAIÃO
CNPJ: 05.425.871/0001-70
CONTRATANTE

N T DE SOUZA
CONSTRUTORA
LTDA:177466760001
21

Assinado de forma
digital por N T DE
SOUZA CONSTRUTORA
LTDA:17746676000121

N. T. DE SOUZA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 17.746.676/0001-21
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
CNPJ:05.425.871/0001-70

ANEXO I Planilha Sintético

OBRA: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO
TERMINAL DO BAIÃO/PA
CONSTRUTORA SOUZA MARTINS
CNPJ Nº 17.746.676/0001-21



Bancos
SINAPI - 01/2026 - Pará
SEDOP - 03/2026 - Pará

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
conforme tabela de encargos sociais
conforme edital e bases de preços adotadas.
BDI aplicado: 20,34%.

Orçamento Sintético									
Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)	
1		SERVIÇOS PRELIMINARES - SERVIÇOS PRELIMINARES - ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1		R\$ 3.238,68	R\$ 3.238,68	2,55 %	
1.1	103689 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6	R\$ 369,94	R\$ 445,18	R\$ 2.671,08	2,10 %	
1.2	010786 SEDOP	Aluguel e montagem de andaime metálico	m2/mês	30	R\$ 15,73	R\$ 18,92	R\$ 567,60	0,45 %	
2		ADMINISTRAÇÃO LOCAL OBRA		1		R\$ 10.374,96	R\$ 10.374,96	8,16 %	
2.1	90780 SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120	R\$ 43,52	R\$ 52,37	R\$ 6.284,40	4,94 %	
2.2	90778 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24	R\$ 141,64	R\$ 170,44	R\$ 4.090,56	3,22 %	
3		RETRADAS		1		R\$ 1.437,97	R\$ 1.437,97	1,13 %	
3.1	97665 SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	20	R\$ 1,93	R\$ 2,32	R\$ 46,40	0,04 %	
3.2	97640 SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	480	R\$ 2,10	R\$ 2,52	R\$ 1.209,60	0,95 %	
3.3	104803 SINAPI	REMOÇÃO CALHAS E RUFO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	31	R\$ 4,88	R\$ 5,87	R\$ 181,97	0,14 %	
4		PISO DE CONCRETO - TAP A BURACO		1		R\$ 16.749,70	R\$ 16.749,70	13,17 %	
4.1	103904 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO SIMPLES (PCS), FCK = 35 MPa, ESPESURA DE 15,0 CM. AF_04/2022	m²	110	R\$ 126,54	R\$ 152,27	R\$ 16.749,70	13,17 %	
5		COBERTURA-FORRO		1		R\$ 42.040,26	R\$ 42.040,26	33,05 %	
5.1	96116 SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	480	R\$ 64,38	R\$ 77,47	R\$ 37.185,60	29,24 %	
5.2	94229 SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24. DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	30,3	R\$ 133,14	R\$ 160,22	R\$ 4.854,66	3,82 %	
6		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		1		R\$ 5.950,05	R\$ 5.950,05	4,68 %	



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

CNPJ:05.425.871/0001-70

6.1	180844	SEDOP	Revisão de ponto de água	pt	15	R\$	128,73	R\$	154,91	R\$	2.323,65	1,83 %
6.2	180845	SEDOP	Revisão de ponto de esgoto	pt	15	R\$	200,90	R\$	241,76	R\$	3.626,40	2,85 %
7			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		1			R\$	3.170,16	R\$	3.170,16	2,49 %
7.1	171491	SEDOP	Revisão de ponto de luz	pt	21	R\$	125,45	R\$	150,96	R\$	3.170,16	2,49 %
8			MURO		1			R\$	11.992,00	R\$	11.992,00	9,43 %
8.1	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	800	R\$	12,46	R\$	14,99	R\$	11.992,00	9,43 %
9			PINTURAS E ACABAMENTOS		1			R\$	32.241,50	R\$	32.241,50	25,35 %
9.1	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	207	R\$	20,07	R\$	24,15	R\$	4.999,05	3,93 %
9.2	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	1180	R\$	12,46	R\$	14,99	R\$	17.688,20	13,91 %
9.3	100760	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	45	R\$	48,31	R\$	58,13	R\$	2.615,85	2,06 %
9.4	270220	SEDOP	Limpeza geral e entrega da obra	m²	590	R\$	9,78	R\$	11,76	R\$	6.938,40	5,45 %
Total sem BDI										R\$	105.696,59	
Total do BDI										R\$	21.498,69	
Total Geral										R\$	127.195,28	

KLECIO ALLEX REIS
MORAES:69812063234

N T DE SOUZA
CONSTRUTORA
LTDA:17746676000121

Assinado de forma
digital por N T DE
SOUZA CONSTRUTORA
LTDA:17746676000121

Klécio Alex Reis Moraes
Engenheiro Civil Responsável
CREA-PA: 1521545847



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
CNPJ:05.425.871/0001-70

ANEXO II

Orçamento_Composições Analíticas com Preço Unitário

ENCARGOS SOCIAIS		B.D.I.		Bancos			
Sem desoneração: encargos sociais e bases de preços adotados conforme edital, com BDI de 20,34% aplicado sobre os custos diretos.		20,34%		SINAPI - 01/2026 - Pará SEDOP - 03/2026 - Pará			
Composições Analíticas com Preço Unitário							
Composições Principais							
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1.1	103689 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	Sinalização Vertical Viária	m²	1,00000000	369,94	369,94
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,37230000	28,17	10,50
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,11860000	23,24	25,99
Composição Auxiliar	102234 SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	0,50000000	23,38	11,69
Insumo	00005065 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,01130000	24,28	0,27
Insumo	00004813 SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N, Material 22", ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	Material	m²	1,00000000	306,47	306,47
Insumo	00005069 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,01320000	13,01	0,17
Insumo	00004509 SINAPI	SARRAFO "2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,20830000	4,63	14,85
		MO sem LS => 29,41 Valor do BDI => 75,24	LS =>	0,00	MO com LS => 445,18 Valor com BDI =>	29,41	29,41
1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	010786 SEDOP	Aluguel e montagem de andaime metálico	0	m2/mês	1,00000000	15,73	15,73
Composição Auxiliar	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,15000000	24,46	3,66
Insumo	D00361 SEDOP	Aluguel de andaime metálico	Material	m2/mês	1,00000000	12,07	12,07
		MO sem LS => 2,47 Valor do BDI => 3,19	LS =>	0,00	MO com LS => 18,92 Valor com BDI =>	2,47	2,47
2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90780 SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,00000000	43,52	43,52
Composição Auxiliar	95405 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MESTRE DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,00000000	0,75	0,75
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,00000000	0,08	0,08
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,00000000	0,91	0,91
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,00000000	1,16	1,16
Insumo	00004069 SINAPI	MESTRE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,00000000	35,42	35,42
Insumo	00043487 SINAPI	EPI - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,00000000	1,17	1,17



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
CNPJ:05.425.871/0001-70

						Bancos		B.D.I.	Encargos Sociais	
						Encargos Complementares			Encargos Complementares	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)			Encargos Complementares		H	1.0000000	3.95
Insumo	00043463	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)			Encargos Complementares		H	1.0000000	0.08
						MO sem LS =>	36.17	LS =>	0.00	MO com LS =>
						Valor do BDI =>	8.85			Valor com BDI =>
2.2										
Composição		Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
		90778 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1.0000000	141.64	141.64		
Composição Auxiliar		95403 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1.0000000	1.97	1.97		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)		H	1.0000000	3.95	3.95		
Insumo	00043486	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)		H	1.0000000	0.84	0.84		
Insumo	00043462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)		H	1.0000000	0.02	0.02		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)		H	1.0000000	0.08	0.08		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)		H	1.0000000	1.16	1.16		
Insumo	00002707	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)		H	1.0000000	133.62	133.62		
						MO sem LS =>	135.59	LS =>	0.00	MO com LS =>
						Valor do BDI =>	28.80			Valor com BDI =>
3.1										
Composição		Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
		97665 SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS; DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 09/2023		UN	1.0000000	1.93	1.93		
Composição Auxiliar		88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0.0580000	23.24	1.34		
Composição Auxiliar		88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0.0205000	29.07	0.59		
						MO sem LS =>	1.31	LS =>	0.00	MO com LS =>
						Valor do BDI =>	0.39			Valor com BDI =>
3.2										
Composição		Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
		97640 SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 09/2023		m²	1.0000000	2.10	2.10		
Composição Auxiliar		88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0.0229000	26.29	0.60		
Composição Auxiliar		88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0.0647000	23.24	1.50		
						MO sem LS =>	1.42	LS =>	0.00	MO com LS =>
						Valor do BDI =>	0.42			Valor com BDI =>
3.3										
Composição		Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
		104803 SINAPI	REMOÇÃO CALHAS E RUFOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 09/2023		M	1.0000000	4.88	4.88		
Composição Auxiliar		88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0.1110000	23.24	2.57		
Composição Auxiliar		88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0.0829000	27.93	2.31		
						MO sem LS =>	3.37	LS =>	0.00	MO com LS =>
						Valor do BDI =>	0.99			Valor com BDI =>
4.1										
		Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

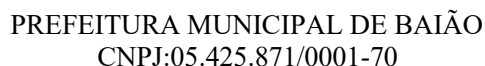
CNPJ:05.425.871/0001-70

Bancos			B.D.I.		Encargos Sociais	
Composição	Código Banco	Descrição	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103904	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO SIMPLES (PCS), FCK = 35 MPa, ESPESURA DE 15,0 CM. AF_04/2022	1.0000000	126,54	126,54	
Auxiliar	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,2545690	23,24	5,91	
Composição	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,0893360	28,68	2,56	
Auxiliar	95270	RÉGUA VIBRATÓRIA DUPLA PARA CONCRETO, PESO DE 60KG, COMPRIMENTO 4M, COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - CHP DIURNO. AF_09/2016	0,0082960	7,90	0,06	
Composição	97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	1,0000000	1,69	1,69	
Auxiliar	97120	BARRAS DE LIGAÇÃO, AÇO CA-50 DE 10 MM, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	0,3046910	7,39	2,25	
Composição	97117	BARRAS DE TRANSFERÊNCIA, AÇO CA-25 DE 20,0 MM, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	0,7438430	16,30	12,12	
Auxiliar	97114	EXECUÇÃO DE JUNTAS DE CONTRAÇÃO PARA PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	0,1600000	0,39	0,06	
Composição	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,0969330	28,17	2,73	
Auxiliar	97089	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-113. AF_09/2021	0,0180000	11,77	0,21	
Composição	97115	APLICAÇÃO DE GRAXA EM BARRAS DE TRANSFERÊNCIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO. AF_04/2022	0,0475900	51,07	2,43	
Auxiliar	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	0,0082960	1,16	0,00	
Insunio	00034495	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C35, COM BRUTA E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUÍ SERVIÇO DE BOMBAMENTO (NBR 8953)	0,1589460	585,09	89,81	
Insunio	00004517	SARRAFO 2,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	0,1554670	3,19	0,49	
Insunio	00042409	AGENTE DE CURA, PROTETOR DA EVAPORAÇÃO DA ÁGUA DE HIDRATAÇÃO DO CONCRETO	0,4000000	10,21	4,08	
Insunio	00005069	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	0,0053610	13,01	0,06	
Insunio	00043614	TABUA NÃO APARELHADA 2,5 X 15 CM, EM MACARANDUBAMASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	0,1943330	10,67	2,07	
Insunio	00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA	0,0018020	6,02	0,01	
5.1			MO sem LS => 12,16	LS => 25,73	MO com LS => 12,16	Valor com BDI => 152,27
Composição	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_09/2023_PS	1,0000000	64,38	64,38	
Composição	88278	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,6000000	26,29	15,77	
Insunio	00040552	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM AÇO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	0,0336000	49,75	1,67	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
CNPJ:05.425.871/0001-70

Insumo	Código Banco	Descrição	Bancos		B.D.I.	Encargos Sociais	
			Material			2.2134000	0.25
	00039443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM		UN		
Insumo	00043131	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)		KG	0.0370000	20.76
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM		CENTO	0.0123000	29.01
Insumo	00039427	SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M		M	3.5470000	5.59
Insumo	00039430	SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM AÇO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL		UN	1.2267000	2.10
Insumo	00036238	SINAPI	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)		m²	1.0363000	22.09
				MO sem LS => Valor do BDI =>	11.59 13.09	0.00 0.00	MO com LS => Valor com BDI =>
							11.59 77.47
5.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2019	M	1.0000000	133.14	133.14
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.6330000	23.24	14.71
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.5390000	27.93	15.05
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO, AF_03/2016	CHP	0.0132000	27.66	0.36
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO, AF_03/2016	CHI	0.0183000	26.71	0.48
Insumo	00040784	SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 100 CM	M	1.0500000	59.39	62.35
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0.1610000	30.06	4.83
Insumo	00005104	SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMÍNIO VAZADO, DIÂMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	KG	0.0049000	53.92	0.26
Insumo	00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	0.1800000	193.28	34.79
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0.0250000	12.55	0.31
				MO sem LS => Valor do BDI =>	21.20 27.08	0.00 0.00	MO com LS => Valor com BDI =>
							21.20 160.22
6.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	180844	SEDOP	Revisão de ponto de água	0	1.0000000	128.73	128.73
Composição Auxiliar	180299	SEDOP	Ponto de água (incl. tubos e conexões)	0	0.3000000	429.12	128.73
				MO sem LS => Valor do BDI =>	56.40 26.18	0.00 0.00	MO com LS => Valor com BDI =>
							56.40 154.91
6.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	180845	SEDOP	Revisão de ponto de esgoto	0	1.0000000	200.90	200.90



End.: Palacete Fernando Guilhaon – Praça Santo Antônio, nº 199 – Centro
CEP: 68465-000 – Baião-PA

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
CNPJ:05.425.871/0001-70

			Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais	
Composição	100760 SINAPI Auxiliar	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA À ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	Pintura em Superfícies Metálicas	m²	1.0000000	48,31
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPH Cálculos e Parâmetros Material	H	1.3559000	29,90
nsumo	00007292 SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	Material	L	0.2549000	28,84
nsumo	00005318 SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0.0255000	16,86
			MO sem LS => Valor do BDI ==>	LS => 9,82	MO com LS => Valor com BDI ==>	27,91 58,13
9.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Total
Composição	270220 SEDOP	Limpeza geral e entrega da obra	0	m²	1.0000000	9,78
Composição	280026 SEDOP	SERVENITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0.4000000	24,46
Auxiliar						
			MO sem LS => Valor do BDI ==>	6,60 1,98	MO com LS => Valor com BDI ==>	6,60 11,76

Composições Auxiliares

Composições Atuais							
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	23.64	23.64
Composição Auxiliar	95308 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.17	0.17
nsumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1.0000000	1.35	1.35
nsumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1.0000000	0.91	0.91
nsumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1.0000000	1.16	1.16
nsumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1.0000000	3.95	3.95
nsumo	00006114 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000	15.52	15.52
nsumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1.0000000	0.08	0.08
nsumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1.0000000	0.50	0.50
			MO sem LS => Valor do BDI =>	15.69 4.80	0.00	MO com LS => Valor com BDI =>	15.69 28.44
Composições Atuais							
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97115 SINAPI	APLICAÇÃO DE GRAXA EM BARRAS DE TRANSFERÊNCIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO. AF_04/2022	Pavimento Rígido de Concreto	KG	1.0000000	51.07	51.07
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.6460900	23.24	15.01
nsumo	00004229 SINAPI	GRAXA LUBRIFICANTE A BASE DE LITIO, DE MULTIPLAS APLICACOES E CONTENDO ADITIVOS DE EXTREMA PRESSAO (GRAU DE VISCOSIDADE NLGI 2)	Material	KG	1.0000000	36.06	36.06
			MO sem LS => Valor do BDI =>	9.87 10.38	0.00	MO com LS => Valor com BDI =>	9.87 61.45
Composições Atuais							
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
CNPJ:05.425.871/0001-70

	Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais	
Composição	97113 SINAPI	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_ 04/2022	Pavimento Rígido de Concreto	m²	1.0000000	1.69
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0049100	0.14
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0058900	0.13
Insuno	00042408 SINAPI	LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA	Material	m²	1.1280000	1.42
		MO sem LS =>	0.19	LS =>	0.00	MO com LS =>
		Valor do BDI =>	0.34			Valor com BDI =>
						2.03
Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
Composição	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	28.48
Composição Auxiliar	95314 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.23
Insuno	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1.0000000	0.91
Insuno	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1.0000000	1.16
Insuno	00000378 SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000	20.30
Insuno	00043489 SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1.0000000	1.35
Insuno	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1.0000000	0.50
Insuno	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1.0000000	3.95
Insuno	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1.0000000	0.08
		MO sem LS =>	20.53	LS =>	0.00	MO com LS =>
		Valor do BDI =>	5.79			Valor com BDI =>
						34.27
Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
Composição	97089 SINAPI	ARMADÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-113. AF_09/2021	Radier, Piso de Concreto e Laje sobre Solo	KG	1.0000000	11.77
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0360000	28.48
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0130000	23.64
Insuno	00039507 SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-113, (1,8 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 3,8 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	m²	0.6780000	11.27
Insuno	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0.016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0.01 KG/M)	Material	KG	0.0110000	17.87
Insuno	00042407 SINAPI	TRELIÇA NERVURADA (ESPACADOR), ALTURA = 120,0 MM, DIÂMETRO DOS BANCOS INFERIORES E SUPERIOR = 6,0 MM, DIÂMETRO DA DIAGONAL = 4,2 MM	Material	M	0.5560000	4.73
		MO sem LS =>	0.93	LS =>	0.00	MO com LS =>
		Valor do BDI =>	2.39			Valor com BDI =>
						14.16
Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
Composição	280007 SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1.0000000	24.79
Composição Auxiliar	295316 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1.0000000	0.60



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

CNPJ:05.425.871/0001-70

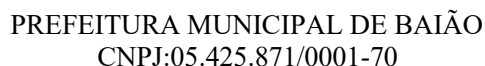
Insumo	Código Banco	Descrição	Bancos		B.D.I.	Encargos Sociais	
			Mão de Obra				
Insumo	MO247000 SEDOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA			h	1.0000000	16.17
Insumo	EC434840 SEDOP	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)			h	1.0000000	1.26
Insumo	EC373700 SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)			h	1.0000000	3.95
Insumo	EC434600 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)			h	1.0000000	0.66
Insumo	EC373710 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)			h	1.0000000	0.91
Insumo	EC373730 SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)			h	1.0000000	0.08
Insumo	EC373720 SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)			h	1.0000000	1.16
		MO sem LS => 16.77 LS => 0.00 MO com LS => 16.77					
		Valor do BDI => 5.04 Valor com BDI => 29.83					
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	280008 SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1.0000000	24.03	24.03
Composição Auxiliar	295317 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1.0000000	0.29	0.29
Insumo	EC373700 SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)			h	1.0000000	3.95
Insumo	EC373720 SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)			h	1.0000000	1.16
Insumo	EC434610 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA(ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)			h	1.0000000	0.34
Insumo	EC373730 SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)			h	1.0000000	0.08
Insumo	MO246000 SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	Mão de Obra	h	1.0000000	16.17	16.17
Insumo	EC373710 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)			h	1.0000000	0.91
Insumo	EC434850 SEDOP	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)			h	1.0000000	1.13
		MO sem LS => 16.46 LS => 0.00 MO com LS => 16.46					
		Valor do BDI => 4.88 Valor com BDI => 28.91					
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97120 SINAPI	BARRAS DE LIGAÇÃO, AÇO CA-50 DE 10 MM, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	Pavimento Rígido de Concreto	KG	1.0000000	7.39	7.39
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0.0529900	28.48	1.50
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0.0025200	23.24	0.05
Insumo	00000034 SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1.0111100	5.78	5.84
		MO sem LS => 1.11 LS => 0.00 MO com LS => 1.11					
		Valor do BDI => 1.50 Valor com BDI => 8.89					
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97117 SINAPI	BARRAS DE TRANSFERÊNCIA, AÇO CA-25 DE 20,0 MM, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	Pavimento Rígido de Concreto	KG	1.0000000	16.30	16.30



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO CNPJ:05.425.871/0001-70

		Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais	
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.2162300	28.48	6.15
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.0103000	23.24	0.23
Insumo	00042407 SINAPI	TRELICA NERVURADA (ESPACADOR), ALTURA = 120,0 MM, DIÂMETRO DA DIAGONAL = 4,2 MM		M	0.4866200	4.73	2.30
Insumo	00042403 SINAPI	ACO CA-25, 20,0 MM, BARRA DE TRANSFERENCIA	Material	KG	1.0000000	7.62	7.62
		MO sem LS =>		4.58	LS =>	0.00	4.58
		Valor do BDI =>		3.31	Valor com BDI =>		19.61
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	28.17	28.17
Composição Auxiliar	95330 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.23	0.23
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000	20.30	20.30
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1.0000000	1.16	1.16
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1.0000000	0.08	0.08
Insumo	00043483 SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1.0000000	1.33	1.33
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1.0000000	0.91	0.91
Insumo	00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1.0000000	0.21	0.21
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1.0000000	3.95	3.95
		MO sem LS =>		20.53	LS =>	0.00	20.53
		Valor do BDI =>		5.72	Valor com BDI =>		33.89
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91283 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (1,4 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1.0000000	7.67	7.67
Composição Auxiliar	91282 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (1,4 X 1") - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	6.94	6.94
Composição Auxiliar	91281 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (1,4 X 1") - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	0.37	0.37
Composição Auxiliar	91280 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (1,4 X 1") - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	0.06	0.06
Composição Auxiliar	91279 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (1,4 X 1") - DEPRECIACAO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	0.30	0.30



End.: Palacete Fernando Guilhaon – Praça Santo Antônio, nº 199 – Centro
CEP: 68465-000 – Baião-PA



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
CNPJ:05.425.871/0001-70

Insumo	Código Banco	Descrição	Bancos		B.D.I.	Encargos Sociais		
			Mão de Obra			0.0115400	15.52	0.17
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS => 0.03		0.00	MO com LS => Valor com BDI =>	0.17
Composição	95314 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI; Cálculos e Parâmetros	H		1.0000000	0.23	0.23
Insumo	00000378 SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H		0.0115400	20.30	0.23
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS => 0.04		0.00	MO com LS => Valor com BDI =>	0.23
Composição	295316 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h		1.0000000	0.60	0.60
Insumo	MO247000 SEDOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	h		0.0373000	16.17	0.60
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS => 0.12		0.00	MO com LS => Valor com BDI =>	0.60
Composição	295317 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h		1.0000000	0.29	0.29
Insumo	MO246000 SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	Mão de Obra	h		0.0179800	16.17	0.29
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS => 0.05		0.00	MO com LS => Valor com BDI =>	0.29
Composição	95330 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTIEIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI; Cálculos e Parâmetros	H		1.0000000	0.23	0.23
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTIEIRO DE FÓRMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H		0.0115400	20.30	0.23
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS => 0.04		0.00	MO com LS => Valor com BDI =>	0.23
Composição	95332 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI; Cálculos e Parâmetros	H		1.0000000	0.75	0.75
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H		0.0373200	20.30	0.75
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS => 0.15		0.00	MO com LS => Valor com BDI =>	0.75
Composição	295332 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h		1.0000000	0.81	0.81
Insumo	MO243600 SEDOP	ELETRICISTA	Mão de Obra	h		0.0373200	21.92	0.81
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS => 0.16		0.00	MO com LS => Valor com BDI =>	0.81
Composição	295335 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h		1.0000000	0.39	0.39
Insumo	MO269600 SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	Mão de Obra	h		0.0179800	21.92	0.39
			MO sem LS =>	LS =>		0.00	MO com LS =>	0.39



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
CNPJ:05.425.871/0001-70

		Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais	
		Valor do BDI ==>		0,07		Valor com BDI ==>	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95403 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Parâmetros	H	1.0000000	1.97	1.97
Insumo	00002707 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0.0147600	133.62	1.97
			MO sem LS ==>	LS ==>	0.00	MO com LS ==>	1.97
			Valor do BDI ==>	0.40		Valor com BDI ==>	2.37
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95405 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MESTRE DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Parâmetros	H	1.0000000	0.75	0.75
Insumo	00004069 SINAPI	MESTRE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0.0212000	35.42	0.75
			MO sem LS ==>	LS ==>	0.00	MO com LS ==>	0.75
			Valor do BDI ==>	0.15		Valor com BDI ==>	0.90
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95344 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Parâmetros	H	1.0000000	0.22	0.22
Insumo	00044497 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS HORISTA	Mão de Obra	H	0.0115400	19.10	0.22
			MO sem LS ==>	LS ==>	0.00	MO com LS ==>	0.22
			Valor do BDI ==>	0.04		Valor com BDI ==>	0.26
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95358 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Parâmetros	H	1.0000000	0.31	0.31
Insumo	00004253 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHERO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0.0163700	19.10	0.31
			MO sem LS ==>	LS ==>	0.00	MO com LS ==>	0.31
			Valor do BDI ==>	0.06		Valor com BDI ==>	0.37
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95371 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Parâmetros	H	1.0000000	0.43	0.43
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0.0212000	20.30	0.43
			MO sem LS ==>	LS ==>	0.00	MO com LS ==>	0.43
			Valor do BDI ==>	0.08		Valor com BDI ==>	0.51
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95372 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Parâmetros	H	1.0000000	0.29	0.29
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0.0147600	20.30	0.29
			MO sem LS ==>	LS ==>	0.00	MO com LS ==>	0.29
			Valor do BDI ==>	0.05		Valor com BDI ==>	0.34
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Parâmetros	H	1.0000000	0.31	0.31
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0.0212000	14.98	0.31
			MO sem LS ==>	LS ==>	0.00	MO com LS ==>	0.31
			Valor do BDI ==>	0.06		Valor com BDI ==>	0.37
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
CNPJ:05.425.871/0001-70

		Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais	
Composição	295378 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1.0000000	0.34	0.34
Insumo	MO611100 SEDOP	SERVENTE	Mão de Obra	h	0.0212000	16.17	0.34
		MO sem LS =>	0.34	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.34
		Valor do BDI =>	0.06			Valor com BDI =>	0.40
		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95385 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1.0000000	0.23	0.23	
Insumo	00012869 SINAPI	TELHADADOR / TELHADISTA (HORISTA)	H	0.0115400	20.06	0.23	
		MO sem LS =>	0.23	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.23
		Valor do BDI =>	0.04			Valor com BDI =>	0.27
		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.0000000	29.07	29.07	
Composição Auxiliar	95332 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1.0000000	0.75	0.75	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1.0000000	0.91	0.91	
Insumo	00043460 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1.0000000	0.66	0.66	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1.0000000	1.16	1.16	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1.0000000	0.08	0.08	
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	1.0000000	20.30	20.30	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1.0000000	3.95	3.95	
Insumo	00043484 SINAPI	EPI - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1.0000000	1.26	1.26	
		MO sem LS =>	21.05	LS =>	0.00	MO com LS =>	21.05
		Valor do BDI =>	5.91			Valor com BDI =>	34.98
		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	280014 SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1.0000000	30.75	30.75
Composição Auxiliar	295332 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1.0000000	0.81	0.81
Insumo	EC373700 SEDOP	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Material	h	1.0000000	3.95	3.95
Insumo	EC434840 SEDOP	EPI - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1.0000000	1.26	1.26
Insumo	EC373720 SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1.0000000	1.16	1.16
Insumo	EC434600 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1.0000000	0.66	0.66
Insumo	EC373730 SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1.0000000	0.08	0.08
Insumo	EC373710 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Material	h	1.0000000	0.91	0.91
Insumo	MO243600 SEDOP	ELETRICISTA	Mão de Obra	h	1.0000000	21.92	21.92
		MO sem LS =>	22.73	LS =>	0.00	MO com LS =>	22.73
		Valor do BDI =>	6.25			Valor com BDI =>	37.00



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
CNPJ:05.425.871/0001-70

	Bancos		B.D.I.	Encargos Sociais	
	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit
Composição	280016 SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	1.0000000	29.88
Composição Auxiliar	295335 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	h	1.0000000	0.39
Insumo	EC373720 SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	h	1.0000000	1.16
Insumo	EC373730 SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	h	1.0000000	0.08
Insumo	EC373710 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA/DOCAIXA)	h	1.0000000	0.91
Insumo	EC434610 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA/ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	h	1.0000000	0.34
Insumo	MO269600 SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	h	1.0000000	21.92
Insumo	EC373700 SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA/DOCAIXA)	h	1.0000000	3.95
Insumo	EC434850 SEDOP	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	h	1.0000000	1.13
			MO sem LS => 22.31	LS => 0.00	MO com LS => 22.31
			Valor do BDI => 6.07		Valor com BDI => 35.95
Composição	97114 SINAPI	EXECUÇÃO DE JUNTAS DE CONTRAÇÃO PARA PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	M	1.0000000	0.39
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.0071500	28.68
Composição Auxiliar	91283 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (1.4 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0.0023600	7.67
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.0078600	23.24
			MO sem LS => 0.26	LS => 0.00	MO com LS => 0.26
			Valor do BDI => 0.07		Valor com BDI => 0.46
Composição	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	1.0000000	26.71
Composição Auxiliar	88295 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.0000000	26.38
Composição Auxiliar	93278 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	H	1.0000000	0.06
Composição Auxiliar	93277 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIACAO. AF_03/2016	H	1.0000000	0.27
			MO sem LS => 19.41	LS => 0.00	MO com LS => 19.41
			Valor do BDI => 5.43		Valor com BDI => 32.14
Composição	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	1.0000000	27.66



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
CNPJ:05.425.871/0001-70

Composição Auxiliar	Código Banco	Descrição	Bancos		B.D.I.	Encargos Sociais	
			Tipo	Valor do BDI =>		Quant.	Valor Unit
	93277 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIACÃO. AF_03/2016		19.41	H	1.00000000	0.27
Composição Auxiliar	88295 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		5.62	H	1.00000000	26.38
Composição Auxiliar	93278 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016			H	1.00000000	0.06
Composição Auxiliar	93279 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016			H	1.00000000	0.25
Composição Auxiliar	93280 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016			H	1.00000000	0.70
			MO sem LS =>	19.41	LS =>	0.00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	5.62			Valor com BDI =>
Composição	93277 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIACÃO. AF_03/2016			H	1.00000000	0.27
Insunio	00036487 SINAPI	GUINCHO ELETTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV			UN	0.0000640	4.222.62
			MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	0.05			Valor com BDI =>
Composição	93278 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016			H	1.00000000	0.06
Insunio	00036487 SINAPI	GUINCHO ELETTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV			UN	0.0000148	4.222.62
			MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	0.01			Valor com BDI =>
Composição	93279 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016			H	1.00000000	0.25
Insunio	00036487 SINAPI	GUINCHO ELETTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV			UN	0.00000600	4.222.62
			MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	0.05			Valor com BDI =>
Composição	93280 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016			H	1.00000000	0.70
Insunio	0002705 SINAPI	ENERGIA ELETTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA			KWH	0.78000000	0.90
			MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	0.14			Valor com BDI =>
Composição	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	1.00000000	26.29
Composição Auxiliar	95344 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA			H	1.00000000	0.22



End.: Palacete Fernando Guilhaon – Praça Santo Antônio, nº 199 – Centro
CEP: 68465-000 – Baião-PA



ESTADO DO PARÁ

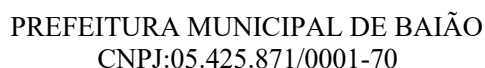
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
CNPJ:05.425.871/0001-70

Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais		
MO sem LS => Valor do BDI =>		LS => 20.73 5.83		MO com LS => Valor com BDI => 34.51		
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	29.90	29.90
95372 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	0.29	0.29
00004783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000	20.30	20.30
00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1.0000000	0.08	0.08
00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1.0000000	1.16	1.16
00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1.0000000	0.91	0.91
00043466 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1.0000000	1.49	1.49
00043490 SINAPI	EPI - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1.0000000	1.72	1.72
00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1.0000000	3.95	3.95
MO sem LS => Valor do BDI =>		20.59 6.08	LS =>	0.00	MO com LS => Valor com BDI =>	20.59 35.98
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
102234 SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS, AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	1.0000000	23.38	23.38
88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0.4529000	29.90	13.54
00007340 SINAPI	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material	L	0.3257000	30.24	9.84
MO sem LS => Valor do BDI =>		9.32 4.75	LS =>	0.00	MO com LS => Valor com BDI =>	9.32 28.13
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
180299 SEDOP	Ponto de água (incl. tubos e conexões)	0	pt	1.0000000	429.12	429.12
280016 SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	4.0000000	29.88	119.52
280008 SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	6.0000000	24.03	144.18
H00082 SEDOP	Adaptador curto em PVC 3/4" (LH)	Material	un	1.0000000	1.56	1.56
H00093 SEDOP	Joelho/Cotovelo 90º em PVC - JS - 25mm-LH	Material	un	2.0000000	0.94	1.88
H00400 SEDOP	Joelho/Cotovelo 90º PVC SRM - 25mm X 3/4" (LH)	Material	un	1.0000000	6.42	6.42
H00157 SEDOP	Tubo em PVC - JS - 50mm (LH)	Material	m	3.0000000	27.71	83.13
H00116 SEDOP	Te em PVC - JS - 25mm (LH)	Material	un	0.7500000	1.18	0.88
H00006 SEDOP	Tubo em PVC - JS - 25mm (LH)	Material	m	9.0000000	7.64	68.76
H00075 SEDOP	Adaptador curto em PVC 1 1/2" (LH)	Material	un	0.7500000	3.72	2.79
MO sem LS => Valor do BDI =>		188.00 87.28	LS =>	0.00	MO com LS => Valor com BDI =>	188.00 516.40

**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**

CNPJ:05.425.871/0001-70

	Código Banco	Descrição	Bancos Tipo	B.D.I.	Encargos Sociais		
					Quant.	Valor Unit	Total
Composição	180214 SEDOP	Ponto de esgoto (incl. tubos, conexões, cx. e raios)	0	pt	1.0000000	502.27	502.27
Composição Auxiliar	280016 SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	8.0000000	29.88	239.04
Composição Auxiliar	280008 SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	8.0000000	24.03	192.24
Insumo	H00084 SEDOP	Junção simples inv.45 em PVC - JS - 75x75mm (LS)	Material	un	0.2500000	14.90	3.72
Insumo	H00004 SEDOP	Tubo em PVC - 40mm (LS)	Material	m	4.0000000	6.89	27.56
Insumo	H00008 SEDOP	Caixa sifonada de PVC c/ grelha - 100x100x50mm	Material	un	0.2500000	16.86	4.21
Insumo	H00086 SEDOP	Ralo PVC c/ saída 100x53x40mm	Material	un	0.2500000	7.17	1.79
Insumo	H00003 SEDOP	Tubo em PVC - 50mm (LS)	Material	m	1.5000000	10.46	15.69
Insumo	H00088 SEDOP	Joelho/Cotovelo 90o em PVC - JS - 40mm-LH	Material	un	0.5000000	4.62	2.31
Insumo	H00085 SEDOP	Curva 45 em PVC - JS - 75mm (LH)	Material	un	0.5000000	27.57	13.78
Insumo	H00089 SEDOP	Te longo em PVC - JS - 100x75mm (LS)	Material	un	0.2500000	7.72	1.93
			MO sem LS => 310.16	LS =>	0.00	MO com LS => 310.16	310.16
			Valor do BDI => 102.16			Valor com BDI =>	604.43
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95270 SINAPI	RÉGUA VIBRATÓRIA DUPLA PARA CONCRETO, PESO DE 60KG, COMPRIMENTO 4 M, COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - CHP DIURNO. AF_09/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1.0000000	7.90	7.90
Composição Auxiliar	95268 SINAPI	RÉGUA VIBRATÓRIA DUPLA PARA CONCRETO, PESO DE 60KG, COMPRIMENTO 4 M, COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - MANUTENÇÃO. AF_09/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	0.45	0.45
Composição Auxiliar	95267 SINAPI	RÉGUA VIBRATÓRIA DUPLA PARA CONCRETO, PESO DE 60KG, COMPRIMENTO 4 M, COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - AF_09/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	0.09	0.09
Composição Auxiliar	95269 SINAPI	RÉGUA VIBRATÓRIA DUPLA PARA CONCRETO, PESO DE 60KG, COMPRIMENTO 4 M, COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_09/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	6.89	6.89
Composição Auxiliar	95266 SINAPI	RÉGUA VIBRATÓRIA DUPLA PARA CONCRETO, PESO DE 60KG, COMPRIMENTO 4 M, COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_09/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	0.47	0.47
			MO sem LS => 0.00	LS =>	0.00	MO com LS => 0.00	0.00
			Valor do BDI => 1.60			Valor com BDI =>	9.50
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95266 SINAPI	RÉGUA VIBRATÓRIA DUPLA PARA CONCRETO, PESO DE 60KG, COMPRIMENTO 4 M, COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_09/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	0.47	0.47
Insumo	00013897 SINAPI	RÉGUA VIBRADOR DUPLA PARA CONCRETO A GASOLINA 5,5 HP, PESO DE 60 KG, COMPRIMENTO 4 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0.0000720	6.551.36	0.47
			MO sem LS => 0.00	LS =>	0.00	MO com LS => 0.00	0.00
			Valor do BDI => 0.09			Valor com BDI =>	0.56
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95267 SINAPI	RÉGUA VIBRATÓRIA DUPLA PARA CONCRETO, PESO DE 60KG, COMPRIMENTO 4 M, COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - AF_09/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.0000000	0.09	0.09



End.: Palacete Fernando Guilhaon – Praça Santo Antônio, nº 199 – Centro
CEP: 68465-000 – Baião-PA

**ESTADO DO PARÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
CNPJ:05.425.871/0001-70

Insumo	Código Banco	Descrição	Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais	
			Material		h		1.16	
EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	EC373720 SEDOP		Material				1.0000000	1.16
ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	EC373700 SEDOP		Material				1.0000000	3.95
SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	EC373730 SEDOP		Material				1.0000000	0.08
			MO sem LS =>	16.51	LS =>	0.00	MO com LS =>	16.51
			Valor do BDI =>	4.97			Valor com BDI =>	29.43
Código Banco		Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
88323 SINAPI		TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1.0000000	27.93	27.93
95385 SINAPI		CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1.0000000	0.23	0.23
00037371 SINAPI		TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1.0000000	0.91	0.91
00043459 SINAPI		FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1.0000000	0.21	0.21
00037370 SINAPI		ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1.0000000	3.95	3.95
00037372 SINAPI		EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1.0000000	1.16	1.16
00012869 SINAPI		TELHADOR / TELHADISTA (HORISTA)	Mão de Obra		H	1.0000000	20.06	20.06
00037373 SINAPI		SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1.0000000	0.08	0.08
00043483 SINAPI		EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1.0000000	1.33	1.33
			MO sem LS =>	20.29	LS =>	0.00	MO com LS =>	20.29
			Valor do BDI =>	5.68			Valor com BDI =>	33.61
Código Banco		Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
90586 SINAPI		VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	1.0000000	1.16	1.16
90584 SINAPI		VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1.0000000	0.27	0.27
90585 SINAPI		VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1.0000000	0.46	0.46
90582 SINAPI		VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1.0000000	0.35	0.35
90583 SINAPI		VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1.0000000	0.08	0.08
			MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
			Valor do BDI =>	0.23			Valor com BDI =>	1.39
Código Banco		Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
90582 SINAPI		VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1.0000000	0.35	0.35
00013896 SINAPI		VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0.0001280	2.778.49	0.35
			MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

CNPJ:05.425.871/0001-70

Bancos			B.D.I.		Encargos Sociais	
Valor do BDI =>			0,07		Valor com BDI =>	
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
90583 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS, AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.00000000	0,08	0,08
00013896 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000296	2,778,49	0,08
MO sem LS =>			LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>			0,01		Valor com BDI =>	0,09
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
90584 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO, AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.00000000	0,27	0,27
00013896 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0001000	2,778,49	0,27
MO sem LS =>			LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>			0,05		Valor com BDI =>	0,32
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
90585 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1.00000000	0,46	0,46
00002705 SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	0,52000000	0,90	0,46
MO sem LS =>			LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>			0,09		Valor com BDI =>	0,55
Total sem BDI						105,696,59
Total do BDI						21,498,69
Total Geral						127,195,28

KLECIO ALLEX REIS
MORAES:69812063234
Assinado de forma digital
por KLECIO ALLEX REIS
MORAES:69812063234

Klécio Alex Reis Moraes
Engenheiro Civil Responsável
CREA-PA: 1521545847



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
CNPJ:05.425.871/0001-70

ANEXO III
Cronograma Físico Financeiro

Encargos Sociais
Sem desoneração; encargos sociais
conforme edital e bases de preços adotadas.
BDI aplicado: 20,34%.

Bancos
SINAPI - 01/2026 - Pará 20,34%
SEDOP - 03/2026 -
Pará

OBRA: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO
TERMINAL RODoviÁRIO DE BAIÃO/PA
CNPJ Nº 17.746.676/0001-21



Cronograma Físico e Financeiro					
Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES - SERVIÇOS PRELIMINARES -	100,00%	100,00%		
	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	3.238,68	3.238,68		
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL OBRA	100,00%	50,00%	50,00%	
3	RETIRADAS	10.374,96	5.187,48	5.187,48	
		100,00%	100,00%		
		1.437,97	1.437,97		
4	PISO DE CONCRETO - TAPA BURACO	100,00%	50,00%	50,00%	
		16.749,70	8.374,85	8.374,85	
5	COBERTURA-FORRO	100,00%	50,00%	50,00%	
		42.040,26	21.020,13	21.020,13	
6	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	100,00%	50,00%	50,00%	
		5.950,05	2.975,03	2.975,03	
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00%	50,00%	50,00%	
		3.170,16	1.585,08	1.585,08	
8	MURO	100,00%	50,00%	50,00%	
		11.992,00	5.996,00	5.996,00	
9	PINTURAS E ACABAMENTOS	100,00%	50,00%	50,00%	
		32.241,50	16.120,75	16.120,75	
Porcentagem			51,84%	48,16%	
Custo			65.935,96	61.259,31	
Porcentagem Acumulado			51,84%	100,0%	
Custo Acumulado			65.935,96	127.195,28	

KLECIO ALEX REIS Assinado de forma digital
MORAES:69812063 por KLECIO ALEX REIS
234 MORAES:69812063234

Klécio Alex Reis Moraes
Engenheiro Civil Responsável
CREA-PA: 1521545847



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
CNPJ:05.425.871/0001-70

ANEXO IV
BDI

COMPOSIÇÃO BDI

 PLANILHA B.D.I		
EMPRESA:	CONSTRUTORA SOUZA MARTINS	
CNPJ:	17.746.678/0001-21	
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO - PA	
OBJETO:	PINTURA TERMINAL DE BAIÃO	
Composição da Taxa de Bonificação de Despesas Indiretas (B.D.I.)		
		Mão de obra, serviço e insumo
A)	GRUPO A	4,77%
	1. Administração Central - AC	3,00%
	2. Garantia + Seguro (G+S)	0,80%
	3. Risco - R	0,97%
B)	GRUPO B	0,59%
	4. Despesas Financeiras - DF	0,59%
C)	GRUPO C	4,31%
	5. LUCRO	4,31%
D)	I - INCIDÊNCIA DE TRIBUTOS	8,65%
	6. PIS/PASEP	0,65%
	7. COFINS	3,00%
	8. ISSQN	5,00%
	9. Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta	0,00%
	10	BDI = 20,34%
Observância da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), garantindo a adequada demonstração da carga tributária incidente sobre a execução do objeto contratual.		
A alíquota da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) foi considerada em 2,7%, correspondente a 60% da alíquota setorial de 4,5%, conforme regime de transição instituído pela Lei nº 14.973/2024, que estabeleceu a reoneração gradual da folha de pagamento no período de 2025 a 2027.		
Fórmula para cálculo do BDI conforme Acórdão Nº 2622/2013 – TCU – Plenário		
AC	= taxa de Administração Central;	
S	= taxa de Seguros	
R	= taxa de risco	
G	= taxa de garantias	
DF	= taxa de despesas financeiras	
L	= taxa de lucro/remuneração	
I	= taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS, PD)	
$BDI = \left\{ \left[\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-I)} \right] - 1 \right\}$		20,34%
KLECIO ALEX REIS MORAES69812063234 Assinado de forma digital por KLECIO ALEX REIS MORAES69812063234 Klécio Alex Reis Moares Engenheiro Civil Responsável CREA-PA: 1521545847		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
CNPJ:05.425.871/0001-70

ANEXO V
ENCARGOS SOCIAIS

ENCARGOS SOCIAIS

EMPRESA:	CONSTRUTORA SOUZA MARTINS
CNPJ:	17.746.676/0001-21
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO/PA
OBJETO:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE BAIÃO/PA

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS PADRÃO SINAPI - SEM DESONERAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	Total	36,80%	36,80%
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,01%	Não incide
B2	Feriados	4,13%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,90%	0,67%
B4	13º Salário	11,16%	8,31%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,75%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,99%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,03%	0,02%
B9	Férias Gozadas	12,24%	9,11%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
B	Total	50,32%	18,75%
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,63%	4,93%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,17%	0,13%
C3	Férias Indenizadas	3,01%	2,24%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,82%	2,10%
C5	Indenização Adicional	0,56%	0,41%
C	Total	13,19%	9,81%
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	18,52%	6,90%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,58%	0,44%
D	Total	19,10%	7,34%
TOTAL(A+B+C+D)		119,42%	72,79%

KLECIO ALLEX REIS
MORAES.69812063234
4

Klécio Allex Reis Moares
Engenheiro Civil Responsável
CREA-PA: 1521545847